



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2020

*Dispõe sobre os procedimentos para realização do levantamento de detecção da praga **Orobanche spp., planta parasita**, quarentenária ausente, em cultivos de tabaco e outras plantas hospedeiras no Estado de Santa Catarina.*

Considerando que:

A Lei nº 17.825, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece normas para a defesa sanitária vegetal no Estado, que compreende as ações voltadas à segurança da sanidade vegetal, em harmonia com as diretrizes nacionais e internacionais sobre a matéria.

O Decreto nº 727, de 20 de julho de 2020, que regulamenta a Lei 17.825/2019.

As espécies do gênero *Orobanche* têm sido responsáveis por perdas de rendimento estimadas em 25 a 50% no tabaco, além da estarem associadas a redução da qualidade. Assim como é hospedeiras de outros cultivos de importância econômica.

A presença de *Orobanche* spp. em um país pode comprometer as exportações de diversos produtos vegetais, pois a ausência é requisito fitossanitário para várias regiões do mundo.

É fundamental que o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV), do Estado de Santa Catarina (CIDASC), promova ações preventivas com o objetivo de evitar a introdução e o estabelecimentos de pragas exóticas em território catarinense.

Resolve:

Art. 1º Realizar a inspeção de *Orobanche* spp. em lavouras de fumo, no período de **30 de outubro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º A autoridade fitossanitária efetuará a inspeção visual em campos de fumo, procurando plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche*, conforme fotos do Anexo I.

§1º Caso sejam encontradas plantas suspeitas o fiscal deverá informar imediatamente os gestores do DEDEV/DIDEV para que seja executada a coleta de amostras e demais ações de contenção.

Art. 3º Oportunamente as propriedades fiscalizadas deverão ser as mesmas previstas no Anexo V da Instrução de Serviço 007/2020 (Mofo Azul). As mesmas podem ser conferidas no Anexo II desta Instrução de Serviço.



Art. 4º Para documentar a fiscalização a autoridade fitossanitária deverá registrar suas observações, bem como, todas as informações levantadas junto ao produtor, no “**Termo de Fiscalização**”, (modelo no Anexo III),

§ 1º A autoridade fitossanitária deverá informar ao fumicultor, que se trata de uma ação preventiva com o intuito de confirmar a ausência da praga.

Art. 5º Fica o Eng.º Agr.º Fábio Cristiano Trevisol designada como relator deste levantamento.

§ 1º 1º Ao término do levantamento, os responsáveis pela área de agricultura dos Departamentos Regionais deverão encaminhar cópias digitalizadas dos Termos de Fiscalização para o relator do levantamento no endereço de e-mail ftrevisol@cidasc.sc.gov.br e cópia para dedev@cidasc.sc.gov.br.

§ 2º O relatório conclusivo deverá ser entregue ao DEDEV até 30 de março de 2021.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

[assinado digitalmente]

Alexandre Mees

Gestor do Departamento Estadual
de Defesa Sanitária Vegetal

[assinado digitalmente]

Fabiane dos Santos

Gestora da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

ANEXO I



Orobanche sp. Foto: Roque Danieli.



Orobanche sp. Foto: Roque Danieli.



Orobanche sp. Foto: Roque Danieli.





ANEXO II

Quantidade de fiscalizações de deverão ser realizadas pelos Departamentos Regionais da CIDASC

Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar	
MEIO-OESTE	CAÇADOR	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1		
			1		
MEIO-OESTE	CAMPOS NOVOS	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA		1	
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1		
			1		
MEIO-OESTE	JOAÇABA	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1	
NORTE	BLUMENAU	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	6	3	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	4		
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1		
		SOUZA CRUZ	1		
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	4		
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1		
	PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	2			
	NORTE	ITAJAÍ	SOUZA CRUZ	2	1
			UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
	NORTE	RIO DO SUL	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	13	9
			CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	12	
			JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	8	
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			8		
PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A			10		
SOUZA CRUZ			18		
UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	18				
OESTE	CHAPECÓ	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	7	3	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	3		
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	5		

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: dedev@cidasc.sc.gov.br





Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
PLANALTO NORTE	CONCÓRDIA	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	6	3
	SÃO MIGUEL DO OESTE	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	2	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	5	
	XANXERÊ	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
	CANOINHAS	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	9	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	12	6
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	8	
		SOUZA CRUZ	12	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	12	
	MAFRA	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	7	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	8	
JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.		11	9	
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		2		
PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A		5		
SOUZA CRUZ		14		
UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA		15		
PLANALTO SUL	LAGES	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1
	SÃO JOAQUIM	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1	2
		SOUZA CRUZ	1	
		CHINA BRASIL TABACOS	1	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
SUL	CRICIÚMA	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	15	7
		CHINA BRASIL TABACOS	10	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	8	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	7	
		SOUZA CRUZ	5	
	TUBARÃO	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	6	3
		CHINA BRASIL TABACOS	4	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	4	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	3	
		SOUZA CRUZ	2	
Total			339	51

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: dedev@cidasc.sc.gov.br





ANEXO III

Modelo de Termo de Fiscalização



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____

ATIVIDADE Levantamento de Detecção de Praga com Inspeção em Unidade de Produção	REGISTRO NA CIDASC Nº Não Registrado
NOME / RAZÃO SOCIAL	
Fone: (____) _____	
ENDEREÇO	
NÚMERO	
BAIRRO / COMUNIDADE	MUNICÍPIO
CEP	

OBSERVAÇÕES:

Esta ação se trata de um levantamento de detecção da praga *Orobanche* spp. no cultivo de tabaco (*Nicotiana tabacum*), em unidade de produção (Área de plantio).

Coordenadas: Latitude: - _____, _____ ° Longitude: - _____, _____ ° Altitude: _____ m.

Nome da fumageira: _____

Tipo de fumo: () curado em estufa () Curado em galpão

Data do transplante: ____/____/____ Data do desponte: ____/____/____

1. **O(a) senhor(a) já viu alguma planta em sua lavoura de fumo semelhante às imagens apresentadas?**
() Sim; () Não; () Não respondeu.
2. **Caso afirmativo para a pergunta 1, em sua propriedade, ou em outra?**
() Em sua propriedade; () Em outra propriedade: _____; () Não respondeu; () N/A.
3. **Caso afirmativo para a pergunta 1, foi realizada alguma ação de controle contra este tipo de planta?**
() Sim; () Não; () Não respondeu; () N/A.
4. **O(a) senhor(a) produz sua própria muda, ou compra de outros produtores?**
() Produzo minha própria muda;
() Compro minha muda de outro produtor/empresa: _____;
() Não respondeu.
5. **Caso o(a) senhor(a) produz sua própria muda, qual é a procedência da semente?**
() Da empresa: _____; () Mercado: _____;
() Vizinho: _____; () Procedência desconhecida;
() Não respondeu; () N/A.
6. **O(a) senhor(a) utiliza algum tipo de substrato na produção?**
() Sim; () Não; () Não respondeu
7. **Caso afirmativo para a pergunta 6, especificar a marca, fabricante e procedência, e se possível tirar uma foto da embalagem.**
8. **Observou plantas com diminuição no desenvolvimento, perda de vigor?**
() Sim; () Não; () Não respondeu.
9. **Observou esse tipo de planta em outros cultivos da sua propriedade ou de vizinhos?**
() Sim; () Não; () Não respondeu.

Foi realizada por esta autoridade fiscal a inspeção na unidade de produção e:

- () **Foram encontradas** plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche* spp.
() **Não foram encontradas** plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche* spp.
() Não realizamos a inspeção na unidade de produção.

Local e data: _____

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE FITOSSANITÁRIA	NOME E ASSINATURA DO PRODUTOR / COMERCIANTE / CONTATO
---	---